



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 10.751** **De 01 de outubro de 2014**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2014 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.089 de 17 de dezembro de 2013.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, um Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.03</b>	<b>COORD. EXECUTIVA DE OPERAÇÕES</b>		
<b>03.03.06</b>	<b>GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17.512.0107.2.327	Planejamento e Administração de Obras	R\$	6.000,00

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.03</b>	<b>COORD. EXECUTIVA DE OPERAÇÕES</b>		
<b>03.03.07</b>	<b>GERÊNCIA DE OBRAS ADMINISTRATIVAS</b>		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	140.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17.512.0108.1.235	Reforma e Ampliação dos Próprios do Sistema de Água	R\$	140.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme abaixo especificado e com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.01</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>		
<b>03.01.01</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17.122.0107.2.314	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	6.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME FERREIRA SOARES**  
Superintendente do DAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 04/outubro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.458.